



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

## **Estado de São Paulo**

### **ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA (11ª) SESSÃO ORDINÁRIA**

Presidida pela Sra. Vereadora Sonia Regina Rodrigues; secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares.

Aos catorze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e um, realizou-se, na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pela Sra. Vereadora Sonia Regina Rodrigues; secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares, a Décima Primeira (11ª) Sessão Ordinária do Primeiro (1º) Ano da Décima Oitava (18ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos da Relação da Matéria, datada de junho de 2021. Às 18h34, feita a primeira chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 109, da Resolução nº 276, de 2010 (Regimento Interno vigente) e se constatando haver número legal para o início dos trabalhos, conforme dispõe o Artigo 106, da já citada Resolução, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Ademir Souza Floretti Junior (01), Alexandre Cintra (02), Cinoê Duzo (03), Dirceu da Silva Paulino (04), Geraldo Vicente Bertanha (05), João Victor Coutinho Gasparini (06), Joelma Franco da Cunha (07), Lúcia Maria Ferreira Tenório (08), Luís Roberto Tavares (09), Luzia Cristina Cortes Nogueira (10), Mara Cristina Choquetta (11), Márcio Evandro Ribeiro (12), Marcos Antônio Franco (13), Marcos Paulo Cegatti (14), Orivaldo Aparecido Magalhães (15), Sonia Regina Rodrigues (16) e Tiago César Costa (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas na Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente ata, a Sra. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente sessão. Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo Único, do Artigo 106, da citada Resolução, convidou o Vereador Orivaldo Aparecido



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Magalhães para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Cumprida dita providência, dando por iniciada a parte reservada ao "**EXPEDIENTE**", a Sra. Presidente, na sequência deu ciência à Casa, através de leitura, da seguinte matéria: 1. Projeto de Lei nº 81 de 2021, de autoria do Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva, “dispondo sobre alteração de Dispositivos da Lei Municipal nº 5.684, de 10 de junho de 2015, que autoriza o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, a realizar processo licitatório, na modalidade concorrência pública”; (ao exame das Comissões Permanentes). 2. Projeto de Lei nº 78 de 2021, de autoria da Vereadora Presidente Sonia Regina Rodrigues, “dispondo sobre a criação do Projeto “Adote uma Lixeira” no Município de Mogi Mirim e dá outras providências”; (ao exame das Comissões Permanentes). 3. Projeto de Lei nº 80 de 2021, de autoria dos Vereadores Ademir Souza Floretti Junior e Joelma Franco da Cunha, “dispondo sobre a destinação de alimentos próprios ao consumo sem comercialização no âmbito do Município de Mogi Mirim”; (ao exame das Comissões Permanentes). 4. Projeto de Resolução nº 04 de 2021, de autoria da Vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira, “dispondo sobre a Alteração do Art. 104 da Resolução 276 de 9 de novembro de 2010 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Mogi Mirim vigente”; (ao exame das Comissões Permanentes). Ato contínuo, a Sra. Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores os seguintes **REQUERIMENTOS**, hoje endereçados à Mesa (aprovados pela Casa): n.ºs. Requerimento No 235/2021 - Assunto: Requer a prorrogação do prazo, em 90 dias, para apresentação do relatório dos trabalhos da Comissão Especial Parlamentar para acompanhamento das medidas de enfrentamento à pandemia da COVID-19, aprovada pelo Requerimento n.º 09 de 2021 Autoria: JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI Requerimento No 236/2021 - Assunto: Requer prorrogação do prazo, em 90 dias, para apresentação do relatório dos trabalhos da Comissão Especial Parlamentar para acompanhamento da Revisão de Plano Diretor, aprovada pelo



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

Requerimento n.o 10 de 2021. Autoria: JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI Requerimento No 238/2021 - Assunto: REQUEIRO A PRESENÇA DA NOVA DIRETORIA DO CONSEG (CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE MOGI MIRIM) NA SESSÃO DO DIA 21 DE JUNHO DE 2021, PARA QUE POSSA APRESENTAR AS AÇÕES DO CONSELHO PARA OS PRÓXIMOS ANOS E RECEBER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES APROVADA POR ESSA CÂMARA NA SESSÃO DO DIA 3 DE MAIO DE 2021. Autoria: CINOÊ DUZO Requerimento No 239/2021 - Assunto: REQUER AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DOUTOR PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, QUE INFORME SOBRE A REGULAMENTAÇÃO E CONFECCÃO DA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, CONFORME LEI MUNICIPAL 6.128/2019, NA CIDADE DE MOGI MIRIM/SP. Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES Requerimento No 240/2021 - Assunto: REQUEIRO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, JUNTAMENTE AO COMITÊ DE ENFRENTAMENTO AO COVID- 19 QUE ENVIEM INFORMAÇÕES SOBRE AS AGLOMERAÇÕES NO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL DEVIDO A REDUÇÃO DO NÚMERO DE ÔNIBUS CIRCULANDO, SOBRETUDO NOS HORÁRIOS DE PICO. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES Requerimento No 241/2021 - Assunto: REQUEIRO A EMPRESA CONCESSIONÁRIA ELEKTRO, INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO E ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NO BAIRRO DO SOL NACENTE. Autoria: MARA CRISTINA CHOQUETTA Requerimento No 242/2021 - Assunto: Requer ao Prefeito Municipal estudos de impacto de meio ambiente e segurança para a implantação de projeto que contempla pista de caminhada e iluminação no trecho que margeia o Rio Mogi Mirim, na área compreendida entre a rotatória da Etec Pedro Ferreira Alves e a rotatória da Tenneco, paralelo à Rodovia



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Deputado Nagib Chaib e Avenida Adib Chaib. Aatoria: LUCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO Requerimento No 243/2021 - Assunto: Requeiro ao Exmo Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, através do SESMT – Serviço Especializado Saúde e Medicina do Trabalho sobre informações quanto atendimento de servidores públicos que estão trabalhando na linha de frente da pandemia do Covid-19, devido ao esgotamento físico e mental. Aatoria: ALEXANDRE CINTRA Requerimento No 244/2021 - Assunto: Requer ao Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva, estudos de impacto nas Secretarias de Segurança e Esportes, para implantação de iluminação na pista de caminhada da Avenida Benedito Marques de Camargo, no Linda Chaib. Aatoria: LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA, DIRCEU DA SILVA PAULINO, MARA CRISTINA CHOQUETTA, MARCIO EVANDRO RIBEIRO, ALEXANDRE CINTRA. Na sequência, a Sra. Presidente deu por aprovadas, conforme deliberação do Plenário, as seguintes **INDICAÇÕES** endereçadas ao Sr. Prefeito Municipal: Indicação No 522/2021 - Assunto: Indico ao Executivo Municipal a instalação de faixa de segurança para travessia de pedestres na Rodovia Deputado Nagib Chaib, na altura de onde está localizado o Bunker, garantido mais segurança a quem faz a travessia na via. Aatoria: LUCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO Indicação No 523/2021 - Assunto: Indica-se ao prefeito municipal, por meio da Secretaria de Serviços Municipais, a intensificação dos serviços de varrição de rua na região central, em especial na Rua Padre Roque. Aatoria: LUCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO Indicação No 524/2021 - Assunto: INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL ESTUDOS PARA TERMINAR O ASFALTO DA RUA ANGENHEIRO ANTONIO DE SIMÕES NETO, NO DISTRITO INDUSTRIAL. Aatoria: DIRCEU DA SILVA PAULINO Indicação No 525/2021 - Assunto: Indica-se ao excelentíssimo prefeito, por meio das Secretarias competentes, o reparo ou troca do painel de identificação na entrada da Rodoviária Municipal, que se encontra danificado. Aatoria:



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

LUCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO Indicação No 526/2021 - Assunto: INDICO A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO NO MURO LOCALIZADO SOBRE A PONTE DO RIO LOCALIZADO NA RUA AFONSO ARCURI, NO JARDIM MARIA BEATRIZ. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES Indicação No 527/2021 - Assunto: INDICO A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO NA TAMPA DE BUEIRO LOCALIZADA NO TRECHO ENTRE A EMPRESA TENNECO E A ROTATÓRIA DA ETEC, SENTIDO CENTRO. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES Indicação No 528/2021 - Assunto: INDICO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA IMPLANTAR A PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA PREFEITO ANTÔNIO TAVARES LEITE LOCALIZADA NO DISTRITO INDUSTRIAL JOSÉ MARANGONI. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES Indicação No 529/2021 - Assunto: INDICO A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PROLONGAMENTO DA RUA MARIA M. U. ROMANELLO ATÉ O DISTRITO INDUSTRIAL. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES Indicação No 530/2021 - Assunto: Indico ao senhor Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva que providencie junto a secretaria competente, a realização de estudos sobre a viabilidade da implantação de um programa de Cadastro Positivo. Autoria: MARA CRISTINA CHOQUETTA Indicação No 531/2021 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Paulo Silva, por intermédio da Secretaria competente, que realize operação de limpeza e corte do mato da Praça Ayrton Senna, localizada entre as Ruas Vitório Affonso Benatti e João Alves de Melo, Jardim Santa Cruz. Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA Indicação No 532/2021 - Assunto: INDICO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA QUE PROVIDENCIE JUNTO À SECRETARIA COMPETENTE, O CORTE E LIMPEZA DA VEGETAÇÃO EXISTENTE NAS MARGENS DA ESTRADA RURAL DO SOBRADINHO. Autoria: MARA CRISTINA CHOQUETTA Indicação No 533/2021 - Assunto: INDICO A REALIZAÇÃO DE



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

MANUTENÇÃO NO BUEIRO LOCALIZADA NA AVENIDA GUARANI NO MOGI MIRIM II. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES Indicação No 534/2021 - Assunto: INDICO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA INCLUIR NA FASE 2 DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DO PARQUE DAS LARANJEIRAS A CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO NA RUA MILTON DA SILVEIRA PEDREIRA. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES Indicação No 535/2021 - Assunto: Indica ao Sr. Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva, que sejam instalados guias, sarjetas e alargamento da calçada calçadas na Avenida Ariovaldo Silveira Franco, nas proximidades da ponte férrea da Fepasa (ponte do Linda Chaib) até o início da pista de caminhada na Avenida Benedito Marques de Camargo, no bairro Linda Chaib. Autoria: LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA Indicação No 536/2021 - Assunto: : Indica ao Sr. Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva, construção e alargamento de calçada em parte já construída, a partir do túnel Mario Covas, até a rotatória da Avenida Benedito Marques de Camargo com a Avenida Dr. Ezio Mariotoni, no Linda Chaib. Autoria: LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA Indicação No 537/2021 - Assunto: Indica ao Sr. Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva, que seja construída na Rua Conde Alvares Penteado, próximo a passarela da FEPASA, calçada até a entrada do Túnel Mario Covas. Autoria: LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA. A seguir, a senhora Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores as seguintes **MOÇÕES**, endereçadas à Mesa (aprovadas pela Casa): **MOÇÃO HONROSA DE APLAUSOS AO HOSPITAL 22 DE OUTUBRO PELA INAUGURAÇÃO DA NOVA HOTELARIA. EM NOME DO DIRETOR-PRESIDENTE, DR. RAJI REZEK AJUB PARABENIZAMOS TODOS OS COLABORADORES DO HOSPITAL PELOS INVESTIMENTOS EM SAÚDE E PELA AGRADÁVEL RECEPÇÃO NO DIA 15 DE MAIO DE 2021.** Autoria: ALEXANDRE CINTRA Moção No 169/2021 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM “UM



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

MINUTO DE SILÊNCIO” PELO FALECIMENTO DO SENHOR SILVER ALMEIDA JUNIOR, OCORRIDO NO DIA 06 DE JUNHO DE 2021. Autoria: MARCOS PAULO CEGATTI Moção No 171/2021 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR COM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DO SENHOR DONIZETE APARECIDO VICENTE (NENO), OCORRIDO NO ÚLTIMO DIA 10 DE JUNHO DE 2021. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES Moção No 172/2021 - Assunto: MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI No 5829/2019 QUE ALTERA O ART.26 DA LEI No 9.427, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES Moção No 173/2021 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DA SENHORA CLEONICE ARAÚJO FREIRE, OCORRIDO DIA 09 DE JUNHO DE 2021. Autoria: ALEXANDRE CINTRA Moção No 174/2021 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA LUIZA RIBEIRO, OCORRIDO DIA 21 DE MAIO DE 2021. Autoria: ALEXANDRE CINTRA Moção No 175/2021 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DA SENHORA NATÁLIA AGOSTINHO DA SILVA CASTILHO, OCORRIDO DIA 14 DE JUNHO DE 2021. Autoria: ALEXANDRE CINTRA. A seguir, a Sra. Presidente colocou à disposição dos Srs. Vereadores a seguinte **CORRESPONDÊNCIA**: Ofícios n°s Ofícios n°s 281, 282, 283, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, datados de 1, 2, 7, 8 e 9 de junho de 2021, todos subscritos pelo Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, *Állan Rodrigues Alves*, respectivamente, respondendo a respeito do Requerimento n° 155/2021; Requerimento n° 140/2021; Requerimento n° 125/2021; Indicação n° 453/2021; Indicação n° 392/2021; Indicação n°



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

406/2021; Indicação nº 368/2021; Indicação nº 369/2021; Indicação nº 371/2021; Indicação nº 481/2021; Indicação nº 370/2021; Indicação nº 373/2021; Requerimento nº 135/2021; Requerimento nº 187/2021; Indicação nº 379/2021; Indicação nº 452/2021; Indicação nº 482/2021; Indicação nº 441/2021; Indicação nº 439/2021; Indicação nº 434/2021; Indicação nº 430/2021, Indicação nº 429/2021; Indicação nº 422/2021; Indicação nº 302/2021; Indicação nº 435/2021; Indicação nº 410/2021; Indicação nº 384/2021; Indicação nº 445/2021; Indicação nº 345/2021; Indicação nº 449/2021; Indicação nº 134/2021; Requerimento nº 131/2021; Requerimento nº 168/2021; Requerimento nº 150/2021; Requerimento nº 154/2021; Requerimento nº 181/2021; Requerimento nº 128/2021; Requerimento nº 153/2021; Requerimento nº 151/2021; Requerimento nº 138/2021; Requerimento nº 126/2021; Requerimento nº 123/2021; Requerimento nº 179/2021, desta Edilidade; (arquite-se, após dar ciência aos senhores vereadores interessados). Ofício, datado de 14 de junho de 2021, subscrito por João Olegário de Siqueira, “O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, órgão máximo de deliberação do SUS, mediante legislação em vigor, vem expor o quanto segue: 1. Segundo a Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, em seu artigo 5º temos: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes (...); 2. Segundo a Portaria de Consolidação nº 01/2017, artigo 6º - “Toda pessoa deve ter seus valores, cultura e direitos respeitados na relação com serviços de saúde, garantindo-lhe: (Origem: PRT MS/GM 1820/2009, Art. 5º); 3. Ainda, segundo a mesma portaria, artigo 282 – Os dados e as informações individuais dos usuários do SUS, captados pelo Sistema Cartão e disponibilizados de forma segura e exclusiva ao usuário devidamente identificado por meio do Portal de Saúde do Cidadão, deverão permanecer armazenados sob sigilo, pelo



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

prazo previsto no parágrafo único do artigo 11 do Decreto nº 4553, de 2002, ficando assegurado que: (Origem: PRT MS/GM 940/2011 art. 29); 4. Ainda, perante legislação de PRT MS/GM 940/2011, artigo 29, I; Lei de Proteção de Dados (Lei 13709, art. 11; e Lei 9307/96, podemos verificar que “não publicação irrestrita de dados”. 5. Pode-se constatar ainda, no Decreto nº 10217/2020 – referente ao Regulamento Sanitário Internacional, acordado na 58º Assembleia Geral da Organização Mundial da Saúde – art. 45, o tratamento de dados pessoais; 6. Segundo o art. 5º, inciso x da Constituição o qual prevê como invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurando o direito e indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação; 7. E ainda, segundo o Plano Nacional de Vacinação, publicado em 25/01/2021, na página 30, “informa que o Ministério da Saúde desenvolveu módulo específico nominal, para registro de cada cidadão vacinado com a indicação da respectiva dose administrada (laboratório e lote), o sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (Novo SI-PNI – on-line) ou em um sistema próprio que interopere com ele, por meio da Rede Nacional de Dados em Saúde 9RNDS)” e, ainda, disponibilizados no site <https://localizasus.saude.gov.br/https://opendatasus.saude.gov.br/>. A partir de dados lançados no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (Novo SI-PNI – online) estes, são de propriedade e posse do Ministério da Saúde. Face ao exposto, este Conselho não é favorável a divulgação dessa listagem, por quanto fere a Constituição Federal e outras citadas”; (arquite-se após dar ciência aos Srs. Vereadores). Não havendo mais proposituras, ou quaisquer outros documentos, para serem levados ao conhecimento do Plenário, a Sra. Presidente facultou o uso da palavra no “Expediente”, anunciando os oradores inscritos, conforme § 6º, do Artigo 111, do Regimento Interno. Não havendo tempo hábil para o uso da palavra na parte reservada ao “Expediente”, a Sra. Presidente realizou uma votação para que a Sessão se encaminhe a parte reservada ao intervalo regimental, a qual



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

foi aprovada por onze (11) votos favoráveis a cinco (5) votos contrários. Não havendo mais oradores inscritos, a Sra. Presidente suspendeu a Sessão às 19h03, conforme o disposto no Artigo 105, da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Decorrido o interstício regimental a que se refere o citado dispositivo e depois de nova chamada nominal dos srs. vereadores, conforme o disposto no Artigo 112, § 1º, da já citada Resolução, ao fim da qual se constatou a totalidade dos membros da Casa, a Sra. Presidente deu por iniciados os trabalhos da "**ORDEM DO DIA**", submetendo à apreciação da Casa o que segue: EM TURNO ÚNICO “**ex-vi**” **do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno.** 1. Projeto de Lei nº 65, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre a abertura de crédito adicional especial, crédito suplementar e remanejamento de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 281.000,00”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento; (colocado a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Turno Único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 65/2021, do Prefeito Municipal); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim). 2. Projeto de Lei nº 69, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, “autorizando o Município de Mogi Mirim pelo Poder Executivo, a contratar, com a Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito, com outorga de garantia, e dá outras providências”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e Parecer Conjunto das Comissões de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento. Com 01 emenda Aditiva da Comissão de Justiça e Redação. Para discorrer sobre a matéria, fez uso da palavra o Vereador Tiago César Costa. Comentou, sobre a reunião que realizaram, juntamente o prefeito municipal, onde foi discutido o porquê do empréstimo dos R\$ 5.380.326,00 (cinco milhões trezentos e oitenta mil e trezentos e vinte e seis reais). Noticiou, que parte desse valor será destinado para o Hospital Santa Casa. O



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

vereador, questionou sobre como ficará a Santa Casa após essa intervenção, e por isso a Comissão de Justiça e Redação realizou uma emenda ao projeto. Porém, há um pedido de retirada dessa emenda, por meio do governo. Pontuou, que ficou indignado por ter visto a UPA – Unidade de Pronto Atendimento, sem equipamentos adequados para atender os pacientes com Covid-19. Em seguida, fez uso da palavra a Vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira. Colocou, que o assunto foi muito discutido, e que a aparelhagem da Santa Casa é antiga e possui um trâmite, mas que o importante é ter as condições de conseguir o empréstimo para a saúde. Noticiou, que haviam pedido um Parecer do Jurídico, pois estavam se sentindo incertos, porque se o projeto possuir emendas ele não é aceito por conta da Casa de Leis o aprovar com restrições. A oradora informou, que solicitou a retirada dessa emenda do projeto, para que ainda se tenha a esperança da saúde mogimiriana. Discursou, em seguida, o Vereador Dirceu da Silva Paulino. Ressaltou, que esse projeto irá beneficiar o município, e que esse investimento nos sistemas de saúde é importante, pois todas as cidades necessitam investir na saúde. Notificou, que um munícipe não conseguiu realizar exames por conta de o aparelho estar quebrado. Salientou, que o hospital possui uma grande dívida, e que é uma questão de bom senso saberem que provavelmente essa intervenção continuará, até a irmandade ter condições de manter a Santa Casa. Finalizou, dizendo a todos que o prefeito se comprometeu e informou que irão verificar como ficará a interdição e assim realizar uma lei que assegure a sessão de uso dos aparelhos, e que a emenda atrapalharia o projeto. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador João Victor Coutinho Gasparini. Pontuou, que a primeira dúvida que tiveram a respeito do projeto, é a de que o município pode se endividar para obter equipamentos que beneficiarão a terceiros? A respeito desse questionamento, o prefeito afirmou que não podem tratar o Hospital Santa Casa como um corpo estranho, porém na opinião do vereador, a Santa Casa não pode ser um corpo estranho na sua gestão. Aclarou, que o objetivo do



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

empréstimo é para a aquisição de equipamentos, e que eles devem ter a regulamentação previamente aprovada pela Câmara Municipal de Mogi Mirim. Explicou, que não vê a necessidade de se endividar adquirindo itens de pequeno valor como: celulares, notebooks e webcams, porque no orçamento realizado haviam celulares que custaram R\$ 3.000,00 (três mil reais). Portanto, ressaltou que é importante que a prefeitura observe qual é a condição do empréstimo. Solicitou, para a Sra. Presidente, a retirada da emenda que realizaram. Discursou, em seguida, a Vereadora Joelma Franco da Cunha. Destacou, que se surpreendeu com a movimentação da Casa. Informou, que quando o projeto foi encaminhado para a Comissão de Saúde, a primeira coisa que chamou a atenção da vereadora foi ter a segurança dessa emenda, pois entende que há o financiamento e não modifica a estrutura do que foi proposto, mas uma situação de controle da Casa. O segundo ponto que chamou a atenção da vereadora, foi a questão dos juros que está oscilando. A vereadora disse, que todos querem ajudar, mas precisam ser prudentes com a entrega do dinheiro. Em seguida, fez uso da palavra a Vereadora Lúcia Maria Ferreira Tenório. Iniciou, dizendo que o empréstimo diz muito a respeito de sua atuação como médica. Reforçou, a necessidade da vinda do orçamento para as melhorias na área da saúde. Relembrou, que o prefeito deixou claro que é uma estimativa de gastos nos setores. Salientou, que a Santa Casa precisa muito de equipamentos e melhorias. Ressaltou, que o valor também será destinado para outras unidades de saúde do município. Explicou, sobre a importância de Mogi Mirim voltar a ser referência na saúde. Discursou, em seguida, o Vereador Cinoê Duzo. Iniciou, dizendo que a Santa Casa deve ser valorizada e reconhecida pelo que faz por toda a cidade, pois saúde é o que interessa. Pontuou, que por mais dinheiro que a pessoa tivesse, não havia disponível o equipamento que ela necessitava. Aclarou, que nesse momento crítico a saúde e a educação são prioridades. Noticiou que é favorável ao projeto, e agradeceu a todos da área da saúde e a gestão do Governo Paulo Silva. Finalizou, dizendo que votar com amor



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

é votar pela população. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães. Iniciou, dizendo que cada um votará o projeto com a própria consciência para honrar os votos que foram recebidos. Pontuou, que o Sr. Ronaldo administrou o Hospital Santa Casa com imprudência. Informou, que em várias administrações nada foi feito para a melhoria do hospital, e por isso os equipamentos estão péssimos. Noticiou, que o novo provedor da Santa Casa foi corajoso, por conta da situação que se encontrava o hospital. Pontuou, que não entende a relação que outras cidades possuem com o financiamento que ele está contraindo. Finalizou, dizendo que é favorável ao projeto, e agradeceu a Sra. Presidente pela prontidão que demonstrou ao projeto. Discursou, em seguida, a Vereadora Mara Cristina Choquetta. Comentou, que quando falamos de empréstimos para a saúde, para a vereadora não é endividamento, e sim, investimento. Aclarou, que acompanha muitos pacientes do SUS – Sistema Único de Saúde, que estão na fila, na espera de exames, a mais de meses por falta de aparelhos. Ressaltou, que cabe aos vereadores fiscalizarem sobre como a saúde do município está. Aclarou, que as unidades de saúde precisam de celulares e outros aparelhos tecnológicos. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Ademir Souza Floretti Junior. Destacou, que vê esse projeto com entusiasmo, porque o vereador é usuário do SUS – Sistema Único de Saúde. O vereador, salientou que na área da saúde, o que existe é investimento. O orador, se manifestou favorável ao projeto, e noticiou que haverá uma fiscalização com relação ao dinheiro investido. Aclarou, que o recurso de enviar mensagens aos pacientes é benéfico. Explicou, que é difícil para os pacientes, terem que ser transferidos para outras cidades, afim de realizar exames básicos. Discursou, em seguida, o Vereador Luís Roberto Tavares. Iniciou, dizendo que a respeito desse projeto não seria necessário haver tantas discussões, pois todos são favoráveis a respeito das melhorias no Hospital Santa Casa. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Marcos Antônio Franco. Informou, que quando falam de empréstimos referente



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

a saúde, é necessário, pois muitos pacientes precisam ser transferidos por conta da falta de equipamentos, e isso é desconfortável, pois em alguns casos os pacientes não podem se locomover. Aclarou, a respeito do aparelho chamado gasômetro que se trata de exames relacionados com o sangue, que possui um tempo determinado para ser realizado portanto não pode demorar para ir de um hospital para o outro em busca do equipamento. Ressaltou, que a vida não tem preço. Finalizou, dizendo que é a favor de tudo que irá beneficiar os pacientes. Discursou, em seguida, o Vereador Alexandre Cintra. Realizou a seguinte leitura do Projeto de Lei nº 69/2021: “Esse autoriza o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, a contratar, com a Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo, Operações de Crédito no valor de R\$5.380.826,00 (cinco milhões, trezentos e oitenta mil, oitocentos e vinte e seis reais), com outorga de operações. O objetivo do crédito é utilizar o recurso estadual para aquisição de equipamentos específicos para atender as necessidades da rede de atendimento à saúde do município. Unidade Valor total estimado. Centro de Especialidades Médicas - CEM R\$ 446.730,00. Fonoaudiologia R\$ 157.400,00. CAPS AD R\$ 30.050,00. CAPS IJ R\$ 21.000,00. Centro de Especialidade Odontológicas R\$ 87.679,00. Laboratório R\$ 143.750,00. Atenção Básica R\$ 1.054.900,00. Ambulatório de Síndrome Grupais R\$ 44.350,00. UPA R\$ 5.467,00. Computadores Regulação R\$ 56.000,00. Computadores Transporte R\$ 14.000,00. Computadores Backup R\$ 28.000,00. Fisioterapia R\$ 14.000,00. Santa Casa de Misericórdia R\$ 3.277.500,00. Total R\$ 5.380.826,00. Conforme informações dos representantes do Poder Executivo, os equipamentos que serão comprados deverão incorporar o patrimônio oficial da Prefeitura, devendo no caso dos equipamentos alocados na Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim, pós encerramento da Intervenção, serem objetos de celebração Termo de Cessão de Uso, por se tratar de entidade privada. Nobres vereadores é fato que atualmente existem inúmeros exames de saúde, essenciais para o



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

diagnóstico que são comprados pela administração município. Vale ressaltar que não possuímos alguns destes equipamentos, e os que existem, encontram-se obsoletos ou de difícil utilização devido as constantes necessidades de manutenção e reparo. Portanto, com a aquisição dos equipamentos, elencados no projeto de lei, a Prefeitura não terá mais a necessidade de arcar com os valores da execução destes exames, assim como, as despesas com o transporte e deslocamento dos pacientes para outras unidades ou municípios. Para esclarecimentos, de acordo com informações da Secretaria Municipal de Saúde, o município despendeu de um valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para pagamento destes exames externos no ano de 2.020, e um valor de aproximadamente R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) no exercício de 2.019. Benefícios da compra dos equipamentos: diminuição das despesas; melhora nas condições de diagnóstico; mais rapidez aos exames; diminuição do tempo de espera para o paciente; redução da “fila de espera”; diminuindo o desconforto e riscos à saúde, neste caso o deslocamento de pacientes para outras unidades para realização de algum exame solicitado”. Aclarou, que realmente vai ser um ótimo investimento para a saúde em todas as ramificações, e que essa intervenção seja eterna. Finalizou, dizendo que a população quer a fiscalização a respeito do investimento, pois esse é o papel de todos os vereadores. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Geraldo Vicente Bertanha. Mencionou, que várias vezes foi lembrada a audiência pública que foi realizada em 2020, onde foi discutida a construção do Hospital Municipal, e a maioria disse que não era necessária a construção, mas sim, o investimento na saúde básica. Aclarou, que por conta da má administração dos anos anteriores, a Santa Casa se endividou, e que não é justo equipá-la com novos aparelhos, só é justo se for utilizado pela comunidade. O vereador, se preocupou em como será utilizado os novos equipamentos, após a intervenção. Finalizou, dizendo que irão acompanhar como e quando o dinheiro investido será aplicado. Conforme Artigo



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

155, V, combinado com o Parágrafo Único do artigo 166, Em Destaque de Votação a Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº 69/2021; (submetida a votos, Sessão de hoje, a Câmara reprovou, por unanimidade, Primeiro (1º) Turno Único, a Emenda Aditiva, da Comissão de Justiça e Redação, aposta ao Projeto de Lei Complementar nº 69/2021, do Sr. Prefeito Municipal); (colocado a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Turno Único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 69/2021, do Prefeito Municipal); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim). **EM SEGUNDO TURNO “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno.** 3. Projeto de Lei nº 33, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, “ficando o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, autorizado a receber a devolução de veículo doado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto pela Lei Municipal nº 6.121, de 04 de setembro de 2019, e dá outras providências”; (posto a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Segundo (2º) Turno, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 33/2021, do Prefeito Municipal); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim). 4. Substitutivo ao Projeto de Lei nº 01, de 2021, de autoria do Vereador Marcos Antônio Franco, “instituído no Município de Mogi Mirim o Programa de Conscientização quanto ao uso do Cloreto de Sódio (sal de cozinha) e estabelece a denominação de ‘Amigos do Coração’ aos estabelecimentos comerciais que aderirem ao Programa”. Deverá o substitutivo ser apreciado pelo Plenário, antes do Projeto de Lei original. Se aprovado o substitutivo, o projeto original ficará prejudicado; se rejeitado, o projeto original será discutido e votado, conforme disposto no Art. 147, §§ 2º e 3º do Regimento Interno; (posto a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Segundo (2º) Turno, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 01/2021, do Vereador Marcos Antônio Franco); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim). 5. Projeto de Lei nº 02, de 2021, de autoria do Vereador Cinoê Duzo, “instituído o Dia Municipal do Ciclista a ser comemorado anualmente no dia 19 de agosto no Município de Mogi Mirim”; (posto a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou,



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Segundo (2º) Turno, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 02/2021, do Vereador Cinoê Duzo); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim). 6. Projeto de Lei nº 17, de 2021, de autoria do Vereador João Victor Gasparini, “dispondo sobre a celebração de parcerias e patrocínios do setor privado a eventos, projetos e torneios públicos municipais e dá outras providências”; (posto a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Segundo (2º) Turno, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 17/2021, do Vereador João Victor Coutinho Gasparini); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim). **EM PRIMEIRO TURNO “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno.** 7. Projeto de Lei nº 34, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, “estabelecendo critérios para a execução do Programa de Locação Social, na forma que especifica, e dá outras providências correlatas”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. Com 01 emenda aditiva da Comissão de Justiça e Redação; (submetido a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Primeiro (1º) Turno, por unanimidade dos vereadores presentes, o Projeto de Lei Complementar nº 34/2021, do Prefeito Municipal, e 01 emenda aditiva da Comissão de justiça e Redação); (à Ordem do Dia da próxima sessão, para ser apreciado em Segundo (2º) turno). 8. Projeto de Lei nº 68, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, “autorizando o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, a receber, por doação, veículos automotores pertencentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim (SAAE) e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação e Parecer Conjunto das Comissões de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento; (submetido a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Primeiro (1º) Turno, por unanimidade dos vereadores presentes, o Projeto de Lei Complementar nº 68/2021, do Prefeito Municipal); (à Ordem do Dia da próxima sessão, para ser apreciado em Segundo (2º) turno). Fez uso da palavra, Questão de Ordem, o Vereador Tiago César Costa, para requerer, “ex-vi” do disposto no



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Artigo 155, VI, combinado com o Artigo 183, §2º, do RI, Votação Nominal, para o veto aposto a Emenda Supressiva nº 4/2021, o que foi submetido a votação, pela Presidente da Câmara, e aprovado, unanimemente, pela Casa. Para explicar sobre a matéria, fez uso da palavra o Vereador Dirceu da Silva Paulino. Iniciou, comentando que nas reuniões que ocorreram no decorrer da semana, foi bem claro quanto as suas preocupações, e que foram eleitos para fiscalizar e cobrar a transparência. Reforçou, sua preocupação relacionada com as pessoas que possuem comorbidades. Exemplificou, sobre quando foi jogar basquete com cadeirantes, e percebeu a dificuldade que eles enfrentam, e isso se relaciona com as pessoas que são portadoras de comorbidades, que não desejam ser expostas devido a dificuldades e discriminações que podem enfrentar, podendo até mesmo recusar a vacinação para não serem expostas. O orador, mencionou que isso pode, inclusive, afetar a vida profissional dos mogimirianos, pois os donos de empresas podem não contratar pessoas com comorbidades. Salientou, que sua preocupação é com as pessoas que tem medo de serem expostas. Em seguida, fez uso da palavra a Vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira. Lembrou, que distribuiu todos os assuntos para os srs. Vereadores lerem e refletirem. Noticiou, que a respeito dos “fura filas” terão punições se forem realizadas denúncias. Destacou, que durante o fim de semana a maioria dos locais estavam lotados e isso coloca em risco toda a população. Pontuou, que lida com famílias há mais de 18 anos e percebe como as pessoas ficam abaladas quando são expostas. Aclarou, que o Sr. Presidente Jair Bolsonaro, até hoje, mostrou apenas um documento porque foi obrigado pela justiça, e mesmo assim, em janeiro, a Justiça Federal proibiu que fossem mostrados quaisquer dados do presidente, relacionados com a vacinação, com a justificativa de que a vida e a escolha são dele. Discursou, em seguida, o Vereador Geraldo Vicente Bertanha. Informou, que por meio do prefeito havia trâmite legal do projeto, e não necessitaria de tantas discussões, por isso, o vereador acredita que faltou



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

sensibilidade do governo. Ressaltou, que no programa que trabalha, todos querem contar que foram vacinados, e completou dizendo que nas redes sociais muitos postam fotos mostrando que foram vacinados. Explicou, que sua intenção de votar o projeto é de saber se realmente todos estão sendo vacinados. O orador, disse que é a favor de também colocar a data de nascimento do munícipe na lista de vacinação. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Tiago César Costa. Começou dizendo, que depende da votação da Emenda Supressiva nº 4, para um melhor entendimento dos srs. Vereadores. Noticiou, que se a Emenda Supressiva nº 4, for aprovada, o vereador terá que retirar sua segunda emenda, que mantinha o projeto de origem, com alguns acréscimos. Explicou, que se a emenda dos Vereadores Dirceu da Silva Paulino e Luzia Cristina Cortes Nogueira, for reprovada, o vereador irá acrescentar a Emenda nº 5, que colocará a data de nascimento na lista de vacinação. Salientou, que não pediu o adiamento do projeto na semana passada e não desejava que essa discussão tivesse se prolongado. O vereador Tiago César Costa, se prontificou, caso houver processor, em realizar a defesa gratuitamente, caso seja necessário. Destacou, que é necessário haver respeito com relação a projetos de outros vereadores, pois todos são importantes. Ressaltou, que a Emenda Supressiva nº 4, retira a essência do projeto. Finalizou, dizendo que na vacinação ainda existem muitas coisas que estão incoerentes. Discursou, em seguida, a Vereadora Joelma Franco da Cunha. Mencionou, que respeita a posição de todos os srs. Vereadores. Aclarou, que nada na Casa de Leis é uma perda de tempo, pois juntos os vereadores buscam o melhor caminho para Mogi mirim. Pontuou, que a lei geral de proteção de dados tem o Artigo nº 4, onde a lei geral de proteção de dados não se aplica em todos os casos, com exceção da segurança pública, e completou dizendo que a lei não se aplica em investigações. Como o próximo orador, Vereador Luís Roberto Tavares, desistisse da palavra, ocupou, a tribuna, o Vereador Cinoê Duzo. Iniciou, informando que de acordo com o ato da Mesa, a sessão deveria ser encerrada às



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

21h00, e que já foi sugerido para que as Sessões Legislativas se iniciem mais cedo. Comunicou, que todos os assuntos discutidos são importantes, e que discorda da fala da Vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira, quando se refere a isso como perda de tempo. Ressaltou, que a Câmara Municipal de Mogi Mirim não está acima do Plano São Paulo, e que devem ser exemplo. Deixou, na tribuna, seu descontentamento. Durante o uso da palavra do Sr. Vereador Cinoê Duzo, a Sra. Presidente Vereadora Sonia Regina Rodrigues, pediu para que ele se atentasse na discussão da Emenda Supressiva nº 4. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador João Victor Coutinho Gasparini. Comunicou, que a Emenda nº 6, que será apresentada é mais completa e susta o problema da divulgação dos dados, pois inclui apenas a idade. Finalizou, dizendo que crê que a Emenda nº 4 deva ser derrubada, devido a Emenda nº 6 ser mais completa. Finda a discussão da matéria, a Sra. Presidente deu início à votação, pelo processo Nominal e, para isso, solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a chamada dos Srs. Vereadores, “ex-vi” do disposto no Artigo 183, § 2º, do Regimento Interno, os quais, um a um, dirigiram-se à tribuna e verbalizaram favoravelmente (SIM) ao projeto, ou contrariamente (NÃO) ao projeto. Após o último Vereador, o Sr. 1º Secretário proclamou o seguinte resultado: os Vereadores Ademir Souza Floretti Junior, Dirceu da Silva Paulino, Lúcia Maria Ferreira Tenório, Luzia Cristina Cortes Nogueira, Mara Cristina Choquetta, Márcio Evandro Ribeiro, Marcos Antônio Franco e votaram SIM; os vereadores Alexandre Cintra, Cinoê Duzo, Geraldo Vicente Bertanha, João Victor Coutinho Gasparini, Joelma Franco da Cunha, Luís Roberto Tavares, Marcos Paulo Cegatti, Orivaldo Aparecido Magalhães e Tiago César Costa NÃO; (submetido a votos, pelo Votação Nominal, em Sessão de hoje, a Câmara reprovou, por sete (07) votos favoráveis a nove (09) votos contrários, Turno Único, a Emenda Supressiva nº 4/2021, dos Srs. Vereadores Dirceu da Silva Paulino e Luzia Cristina Cortes Nogueira); (à sanção do Sr. Prefeito Municipal).



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Conforme Artigo 155, V, combinado com o Parágrafo Único do artigo 166, Em Destaque de Votação a Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº 40/2021; (submetida a votos, Sessão de hoje, a Câmara aprovou, por dez (10) votos favoráveis a seis (6) votos contrários, Primeiro (1º) Turno Único, a Emenda Aditiva, do Vereador Tiago César Costa, aposta ao Projeto de Lei Complementar nº 40/2021, do Sr. Vereador Tiago César Costa). 9. Projeto de Lei nº 40, de 2021, de autoria do Vereador Tiago César Costa, “dispondo sobre a divulgação da lista de pessoas vacinadas contra a Covid-19 pela Prefeitura Municipal de Mogi Mirim e dá outras providências”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Educação, Saúde, Cultura, Esporte Assistência Social. Com 01 emenda supressiva de autoria dos Vereadores Luzia Cristina Cortes Nogueira e Dirceu Paulino, 01 emenda aditiva e 01 emenda aditiva supressiva, ambas do Vereador Tiago César Costa. Para discorrer sobre a matéria, fez uso da palavra a Vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira. Explanou, que quando fala em perda de tempo, ela quer dizer que a real preocupação é a saída dessa pandemia, pois está muito preocupada, devido a terem que escolher qual é a pessoa que terá vaga no hospital, porque somente um leito estava disponível no fim de semana. Finalizou, dizendo para todos os vereadores, que peçam aos deputados para haver mais lotes de vacina contra Covid-19. Discursou, em seguida, o Vereador Tiago César Costa. Agradeceu a visão de todos os vereadores. Seguiu, dizendo que também estava com um parente adoentado pela Covid-19, e que foi uma fase difícil, pois a UPA – Unidade de Pronto Atendimento, estava lotada. O vereador mostrou um áudio, onde a secretária de saúde dizia que os dados das pessoas vacinadas pertenciam ao Estado e não ao Município. Noticiou, que os dados das pessoas vacinadas são coletados no município, pois o sistema é verificado pelos funcionários públicos da saúde de Mogi Mirim. O vereador, mostrou sua indignação pela falsificação do prontuário médico de sua mãe Luzia. Finalizou, dizendo que muitos morreram, mas poderiam ter recebido a vacina



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

antes. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães. Iniciou, dizendo que os mogimirianos confiaram em dois gestores do Hospital Santa Casa, que traiu o povo de Mogi Mirim. Comunicou, que após um debate com sua filha, percebeu que a melhor maneira de provar que não houve “fura filas” em Mogi Mirim é publicando a lista de vacinação. Concluiu, dizendo que votará a favor do projeto. Discursou, em seguida, a Vereadora Lúcia Maria Ferreira Tenório. Iniciou, dizendo que é favorável a criação de uma listagem, relacionada com a vacinação, porém a lista deve ser disponível somente aos investigadores. Ressaltou, que é contra a exposição de nomes em qualquer lista, pois segue o Conselho Regional de Medicina, que diz que devemos ter sigilo com o nome das pessoas. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Geraldo Vicente Bertanha. Opinou, que a emenda aprovada não mostrará a comorbidade que a pessoa tem. Discursou, em seguida, o Vereador João Victor Coutinho Gasparini. Citou, dizendo que as discussões desse projeto já se iniciaram anteriormente, quando o projeto foi protocolado na Casa. Informou, que houve uma reunião onde o vereador, e também outros vereadores, não foram convidados, e o orador achou isso desrespeitoso. Noticiou, que os dados divulgados pela prefeitura, a respeito da vacinação, se divergiam dos que foram publicados pelo “Vacina já”, por quase 500 (quinhentas) doses de diferença, mas quem em uma quarta-feira a secretária de saúde fez com que os dados se igualassem. Questionou então, sobre como é possível conseguir 500 (quinhentas) doses de vacina em um dia. Parabenizou, o Líder de Governo Dirceu da Silva Paulino, por sempre buscar consenso. Discursou, em seguida, a Vereadora Mara Cristina Choquetta. Lembrou, que existem tabus e muitos não querem se expor. Ressaltou, que é contra a exposição de pessoas com comorbidades. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Marcos Paulo Cegatti. Salientou, que não é a favor de deixar explícito qual tipo de comorbidade a pessoa teria, pois não é justo colocar em xeque mate a dificuldade das pessoas. Informou, que a lista será divulgada



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

contendo o nome do imunizado, data de nascimento, local da vacinação, lote da vacina, nome do vacinador, data de imunização e qual é o grupo, e apontou o fato de os munícipes não serem obrigados a identificar o tipo de comorbidade que possui. Discursou, em seguida, o Vereador Alexandre Cintra. Comunicou, que é favorável a transparência da vacinação, e destacou que não consegue entender a dificuldade de querer divulgar a listagem. Fez uso da palavra, Questão de Ordem, o Vereador Alexandre Cintra, para requerer, “ex-vi” do disposto no Artigo 155, VI, combinado com o Artigo 183, §2º, do RI, Votação Nominal, para o veto apostado ao Projeto de Lei nº 24/2018, o que foi submetido a votação, pelo Presidente da Câmara, e aprovado, unanimemente, pela Casa. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Dirceu da Silva Paulino. Iniciou, dizendo que sua visão é baseada em casos reais de pessoas que possuem sérias comorbidades. Discordou da palavra dos srs. Vereadores Marcos Paulo Cegatti e Geraldo Vicente Bertanha. Ressaltou, que a atual administração sempre buscará o diálogo. Destacou, que pessoas portadoras do Vírus AIDS e Hepatite C com certeza se preocupam com a divulgação da lista de vacinação. Finalizou, que é contra o projeto, mas não porque é contra a transparência, mas sim, pela defesa das pessoas que não desejam se expor. Discursou, em seguida, a Vereadora Joelma Franco da Cunha. Colocou, que esse projeto diz que não há preferência, mas que todos estão lutando pela vida e segurança pública. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Luís Roberto Tavares. Comentou, que quando vota um projeto de transparência, entende a preocupação dos vereadores quando falam sobre as comorbidades. Finda a discussão da matéria, a Sra. Presidente deu início à votação, pelo processo Nominal e, para isso, solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a chamada dos Srs. Vereadores, “ex-vi” do disposto no Artigo 183, § 2º, do Regimento Interno, os quais, um a um, dirigiram-se à tribuna e verbalizaram favoravelmente (SIM) ao projeto, ou contrariamente (NÃO) ao projeto. Após o último Vereador, o Sr. 1º Secretário proclamou o seguinte resultado: os



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Vereadores Alexandre Cintra, Cinoê Duzo, Geraldo Vicente Bertanha, João Victor Coutinho Gasparini, Joelma Franco da Cunha, Luís Roberto Tavares, Marcos Paulo Cegatti, Orivaldo Aparecido Magalhães e Tiago César Costa votaram SIM; os vereadores Ademir Souza Floretti Junior, Dirceu da Silva Paulino, Lúcia Maria Ferreira Tenório, Luzia Cristina Cortes Nogueira, Mara Cristina Choquetta, Márcio Evandro Ribeiro e Marcos Antônio Franco votaram NÃO; (submetido a votos, pelo Votação Nominal, em Sessão de hoje, a Câmara aprovou, por nove (09) votos favoráveis a sete (07) votos contrários, Turno Único, o Projeto de Lei nº 40/2021, do Sr. Vereador Tiago César Costa); (à sanção do Sr. Prefeito Municipal). 10. Projeto de Lei nº 51, de 2021, de autoria da Vereadora Sonia Regina Rodrigues, “dispondo sobre a instalação do Projeto ‘ParCão’, para a criação de áreas exclusivas para cães em áreas públicas do Município de Mogi Mirim e dá outras providências”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Defesa e Direito dos Animais. (submetido a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Primeiro (1º) Turno, por unanimidade dos vereadores presentes, o Projeto de Lei Complementar nº 51/2021, da Vereadora Sonia Regina Rodrigues); (à Ordem do Dia da próxima sessão, para ser apreciado em Segundo (2º) turno). Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", a Sra. Presidente passou, desde logo, à parte dos trabalhos reservada à "**EXPLICAÇÃO PESSOAL**", conforme determinam os Artigos 114 e 115 da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Não havendo tempo hábil para o momento reservado a “Explicação Pessoal”, a Sra. Presidente Sonia Regina Rodrigues encaminhou a presente Sessão para a parte reservada ao minuto de silêncio. Como não houvesse mais oradores inscritos para falar em “Explicação Pessoal”, a Sra. Presidente determinou fosse guardado um respeitoso MINUTO DE SILÊNCIO pelo passamento do senhor *Silver Almeida Junior; Donizete Aparecido Vicente; Cleonice Araújo Freire; Maria Luiza Ribeiro; Natália Agostinho Da Silva Castilho*. Nada mais a se tratar, a Sra. Presidente, Vereadora Sonia Regina Rodrigues,



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, encerrou os trabalhos da presente Sessão às 23h05, do que, para constar, determinou a lavratura da presente ata, a qual, após achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.